



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.476

Projeto de lei nº 276, de 2026

Autoria: Itamar Borges – MDB

Institui o “Dia Estadual do Queijo Artesanal e Autoral Paulista”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do Queijo Artesanal e Autoral Paulista”, a ser comemorado, anualmente, em 17 de setembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente